



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.067/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.102.109/0001-47 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, situada à Rua Padre Antônio Vieira, nº 463, Bairro Jardim Industrial, em Contagem/MG, CEP.32220-130, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Geiselane dos Santos Serafim, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Severiano Martins Pereira, nº.12 BL F APTO 301, Bairro Novo Santa Cruz, portadora do CPF Nº 858.025.226-15 e RG 07427571-0 SSP/RJ, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº067/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 067/2019, no valor de R\$ 200.160,10 (Duzentos mil e cento e sessenta reais e dez centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 379.372,92 (Trezentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Geislane Serafim
GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM
Caixa Escolar PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



Ramires
1466379

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM

CNPJ: 20.102.109/0001-47

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Padre Antônio Vieira Nº: 463 CEP: 32220-130

Bairro: Jardim Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5204 \ em.pedrodealcantara@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 341 Nº conta corrente: 13.645-6 Agência/nº: 3096 - Tiradentes

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Geislane dos Santos Serafim

CPF: 858.025.226-15 CI /Orgão Expedidor: 074.275.710 SSP/RJ

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Severiano Martins Pereira Nº: 12/bl.F301 CEP: 30644-206

Bairro: Santa Cruz Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: geiseserafim@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Agosto de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JUNIOR DE CONTAGEM.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

507

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DESPESAS DE CUSTEIO - ENSINO FUNDAMENTAL 1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 200.160,10	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 200.160,10	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 200.160,10	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 200.160,10	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental - (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 200.160,10	Até 31/01/2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 04 de setembro de 2020


GEISELANE DOS SANTOS SERAFIM
Caixa Escolar Pedro de Alcântara Junior de Contagem

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 200.160,10 (DUZENTOS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.991,39 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 329.775,12 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 09/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 15.990,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 16.990,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 50.377,99 (CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 153.627,06 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG
TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

CONTRATO: E. M. Pedro de Alcantara

REFERENÇAS		MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO										BDI =	
OBJETO: PINTURA GERAL		UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)			
01	SERVIÇOS PRELIMINARES												
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3		2,7	8,10	8,10		R\$1.630,53		
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODIZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M/MÊS	12,00	1				50,00	50,00		R\$600,00		
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	6,76	1				50,00	50,00		R\$338,00		
17	PINTURA GERAL												
17.15	PINTURA												
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	R\$ 20,98						5767,68		R\$ 121.005,93		
	Ambiente:												
	Sala 1 e 6			2	7,5	5,6	3,5	183,4					
	Sala 2 e 7			2	7,5	5,6	3,5	183,4					
	Sala 3 e 8			2	8,2	5,6	3,5	193,2					
	Sala 4 e 9			2	7,5	5,6	3,5	183,4					
	Sala 5				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 10				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 11				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 12				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 13				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 14 (laboratório)				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 15				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 16				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Sala 17				7,5	5,6	3,5	91,7					
	Biblioteca				6	5,6	3	78,6					
	Secretaria				3,45	5,6	3	69,6					
	Depósito				2,8	2,4	3	35,1					
	Mecanografia/Xerox				2,8	4,4	3	43,2					
	Direção				6,3	4,4	3	64,2					
	Sala dos professores				5,6	7,5	3	78,6					
	Mecanografia				3,75	2,6	3	38,1					
	Sala de informática				7,5	4,2	3	70,2					



	Banheiro feminino						2,65	1,8	3	26,7		
	Banheiro masculino						2,65	1,8	3	26,7		
	Dispensa Cozinha						4,3	4,7	3,5	63		
	Depósito de coisas diversas						8,1	1,9	3,5	70		
	Depósito de material de limpeza						3,6	1,5	3,5	35,7		
	Guarda corpos ao redor da quadra						48,2		1,0	96,4		
	Guarda corpos ao redor da quadra						16,6		1,1	36,52		
	Lojinha						16		3,0	48		
							0,8		1,5	4,8		
	Caixa d'água (divida em 3 partes- pilar, estrutura)		4				2,2	2,35	1,0	9,1		
							2,2	2,35		5,17		
	Arena Teatro:											
	Guarda-corpos						97,8		1	97,8		
	Paredao 1						41		2,1	86,1		
	Paredao 2						38,8		1,7	65,96		
	Paredao 3						18		2,4	43,2		
	Paredão 4						7,7		4,7	36,19		
	Paredao 5						31,8		1,5	47,7		
	Arquibancada						26		3,4	88,4		
	TETOS											
	Cozinha						8,9	3,2		28,48		
	PINTURA EXTERNA											
	Bloco Ed. Infantil 1º e 2º pav						20,1	25,55	3,5	639,1		
	Bloco Fundamental 1º pav		2				121,95	1	3,5	860,65		
	Bloco Fundamental 2º pav						23,1	27,6	3,5	354,9		
	Bloco Superior (Cozinha e banheiros)						25,5	6,65	3,5	225,05		
	MURO						259,2		2,8	725,76		
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO											
17.25.35	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA				M2	20,86				1243,5		R\$ 25.938,78
	JANELAS											
	J1		20				1,0		1,8	36,0		
	J2		27				2,0		1,8	97,2		
	J3		2				3,4		1,8	12,2		
	J4		84				0,5		0,5	21,0		
	J5		3				1,8		1,2	6,5		
	J6		20				2,0		0,7	28,0		
	J7		2				1,0		0,5	1,0		
	J8		1				1,0		1,0	1,0		
	PORTAS											
	P1		37				0,8		2,1	62,2		
	P2		2				0,7		2,1	2,9		
	P3		9				0,6		2,1	11,3		



423



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasso de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041 - FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041 - FONTE 2247
TOTAL GERAL	R\$ 3.680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPENDAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO



Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020
REUNIÃO 16ª ORDINÁRIA

Ilma. Sra. Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 49814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO
Nº.: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

Adriano Henrique de Faria
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 015144-4

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. ORÇ. Nº 1088
Mário Alberto...